



Diário Oficial do Poder Legislativo

1ª Sessão Legislativa
da 12ª Legislatura

ANO XLV

RIO BRANCO - AC, 1 DE AGOSTO DE 2007

N.º 3627

MESA DIRETORA

EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

JUAREZ LEITÃO
1º Secretário

ELSON SANTIAGO
2º Secretário

HELDER PAIVA
1º Vice- Presidente

ANTONIA SALES
2ª Vice- Presidenta

WALTER PRADO
3º Secretário

NOGUEIRA LIMA
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Taumaturgo Lima

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Donald Fernandes

PP - Maria Antonia

PSB - Delorgem Campos

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PDT - Luiz Calixto

PTN - José Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

Líder do Governo - Moisés Diniz

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Perpétua de Sá, Taumaturgo Lima, Ney Amorim.

PPS - Idalina Onofre, Tarcísio Medeiros.

PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga.

BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva.

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis, Élon Santiago.

PDT - Luiz Calixto.

PP - Maria Antonia.

PTN - José Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO**PORTARIA N.123/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 730/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Francisco Januário dos Santos**, Apoio Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NE-501, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **trinta** dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de **4/7/2007** a **2/8/2007**, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de julho de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**
1º Secretário

SOLÓNIDAS NASCIMENTO MAIA
Secretário Executivo Adjunto

PORTARIA N. 124/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 728/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora **Norma Jane Pinto Cavalcante**, Técnico Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NM-301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **quinze** dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de **12/7/2007** a **26/7/2007**, nos termos do art. 127 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de julho de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**
1º Secretário

SOLÓNIDAS NASCIMENTO MAIA
Secretário Executivo Adjunto

PORTARIA N. 125/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 0014321-2/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Antonia Gomes Machado**, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um** mês de Licença-Prêmio, a contar de **1º/8/2007** a **30/8/2007**, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de julho de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**
1º Secretário

SOLÓNIDAS NASCIMENTO MAIA
Secretário Executivo Adjunto

PORTARIA N.126/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 729/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Mário Jorge Café de Oliveira**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **quinze** dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de **13/7/2007** a **27/7/2007**, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de julho de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**
1º Secretário

SOLÓNIDAS NASCIMENTO MAIA
Secretário Executivo Adjunto

PORTARIA N. 127/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 0014526-0/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Atzerina Izidoro da Silva**, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 20, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um** mês de Licença-Prêmio, a contar de **1º/8/2007** a **30/8/2007**, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de julho de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**
1º Secretário

SOLÓNIDAS NASCIMENTO MAIA
Secretário Executivo Adjunto

PORTARIA N. 128/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 0014523-6/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria José D'Ávila Júnior**, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 20, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um** mês de Licença-Prêmio, a contar de **1º/8/2007** a **30/8/2007**, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 31 de julho de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**
1º Secretário

SOLÓNIDAS NASCIMENTO MAIA
Secretário Executivo Adjunto

**47ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA**

Realizada em 1 de agosto de 2007

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Secretaria: Deputado DELORGEM CAMPOS

PRESENTES: Deputados FRANCISCO VIGA, JUAREZ LEITÃO, MAZINHO SERAFIM, NALUH GOUVEIA, NEY AMORIM, PERPÉtua DE SÁ, do **PT**; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS DINIZ, do **BPR**; CHAGAS ROMÃO, do **PMDB**; LUIZ GONZAGA, do **PSDB**; DELORGEM CAMPOS, WALTER PRADO, do **PSB**; JOSÉ LUÍS, do **PMN**; IDALINA ONOFRE, TARCÍSIO MEDEIROS, do **PPS**; LUIZ CALIXTO, do **PDT**; ZÉ CARLOS, do **PTN**.

AUSENTES: Deputados TAUMATURGO LIMA, do **PT**; HELDER PAIVA, do **BPR**; ANTONIA SALES, do **PMDB**; DONALD FERNANDES, do **PSDB**; ELSON SANTIAGO, do **PMN**; MARIA ANTÔNIA, do **PP**; GILBERTO DINIZ, do **PT do B**.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE

OF/GA/N. 168/07, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, em resposta ao Ofício n. 248/GABP12007;

Indicação n. 66/07, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Idalina Onofre, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para que junto à Secretaria de Segurança Pública – SEJUSP viabilize a implantação do Instituto Médico Legal – IML no Município de Cruzeiro do Sul.

PEQUENO EXPEDIENTE

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, é um prazer estar de volta depois do nosso recesso. Quero entregar cópia à Mesa Diretora do documento que protocolei, hoje, na Procuradoria da República do Estado, com respeito ao problema existente no Aeroporto Internacional de Rio Branco; quem vai ali, parece que estar entrando num forno, principalmente aquelas pessoas que estão esperando seus amigos, seus familiares. Então, estou indagando ao Procurador da República do Estado do Acre porque razão o Aeroporto Internacional de Rio Branco não foi climatizado em suas dependências, visto que isso existia no projeto arquitetônico. Não quero indagar se houve desvio de recursos na construção do aeroporto, mas gostaria que a Procuradoria respondesse nossos questionamentos.

Vou apresentar um Requerimento, hoje, para atender um abaixo-assinado dos companheiros da Educação, porque existe um Projeto na Câmara Federal, que muda o cargo dos companheiros que carinhosamente nós chamamos de apoio, para funcionário de escola. Quero pedir o apoio de toda a nossa bancada de Deputados, no sentido de apoiarem esse projeto, para que seja aprovado o mais rápido possível na Câmara Federal. Apoio é um trabalho que não requer uma qualificação. E agora em outubro os companheiros irão ingressar num curso de nível superior e eles terão uma qualificação própria.

Quero fazer um apelo ao Sr. Arnóbio Marques, Governador do Estado do Acre, pois aprovamos um Requerimento nesta Casa pedindo que o nome do companheiro Cartaxo fosse dado ao Hospital do Câncer, e até hoje o Governo não se manifestou. A Assembléia Legislativa também aprovou um Requerimento pedindo que aquela casa onde abriga crianças e adolescentes infratores tivesse o nome da Juíza Maria Tapajós. Gostaria muito que isso fosse aceito, já que eu, particularmente, acho muito ruim esta coisa de homenagem quando a pessoa morre. Quem quiser me homenagear com o nome de escola, faça-o em vida, eu iria gostar muito de estar lá com minhas filhas, olhando. Depois que eu morrer, esqueçam-me. Deixem lá os micróbios, os vermes me comerem, porque aí não adianta mais, pois eu não estou vendendo.

Obrigada.
(Sem revisão do orador)

Deputada **IDALINA ONOFRE** (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, em primeiro lugar, eu gostaria de fazer um agradecimento de público ao Deputado Edvaldo Magalhães e à Deputada Perpétua Almeida que deram apoio à cultura no Vale do Juruá, quando se posicionaram contra o fechamento do único cinema existente em Cruzeiro do Sul. Então eu quero comunicar que a Gol vai patrocinar o transporte dos filmes. E com isso, o preço do ingresso vai ficar mais barato.

Há muitas matérias importantes para serem tratadas aqui, mas como o tempo é muito pequeno nós temos que falar apenas de uma.

No dia 25 de julho, eu tive uma reunião com o Doutor Marcos, o Juiz., o Promotor e com a direção do Hospital do Vale do Juruá, ocasião em que detectamos a urgência na implantação de um IML.

Nós sabemos que no Município de Brasília já existe um IML. E o médico, em até duas horas, pode chegar naquele município para fazer como eles dizem um laudo mais consistente. Em Cruzeiro do Sul, que é o segundo maior município do Estado, não há um IML e nem um médico legista. Lá um médico tenta fazer um laudo, o mais aproximado possível. Eu não sei os termos médicos, mas a dificuldade tem sido muito grande.

Nós também temos um outro problema, até falado pelo Delegado Ananias em relação ao transporte das pessoas falecidas. Ele

disse que hoje é comum, no Vale do Juruá, encontrarem cadáveres na beira da estrada. E o transporte é feito de uma maneira desumana, já que os corpos são jogados como animais na carroceria da Toyota da delegacia ao serem trazidos para o Hospital. Já aconteceu muitas vezes da própria família não ir ao sepultamento, porque não tinha condições de se deslocar do final do ramal três, como aconteceu agora, um caso bárbaro lá. Então lá, as coisas estão sendo feitas, como diz o ditado, a toque de caixa.

Nessa questão do IML, eu gostaria de um posicionamento urgente do Governo do Estado, porque como eu coloquei aqui, o IML não é responsável apenas pelas necropsias, mas também pelos exames de corpo de delito que facilitam na hora de fazer os inquéritos policiais, o Deputado Walter Prado sabe disso.

Na Ata da reunião, o Delegado coloca a necessidade de um médico legista para atender a população daquela localidade, devido à frequência dos casos ocorridos e à distância geográfica para fazer um tratamento pós-morte mais digno, no tocante ao transporte e consolidação da causa mortis.

Uma outra situação, Deputado Calixto, que eu fiz questão de dizer que já tinha sido alertada pelo Senhor, com bastante antecedência, é sobre a saída da Rico. Em um único dia, o Governo do Estado teve que fazer seis fretamentos de aeronaves para trazer pessoas com traumatismo e com outras doenças para fazerem tratamento aqui em Rio Branco.

Gostaríamos de saber até quando eles vão agüentar essa situação que está ficando cada dia mais difícil, devido as várias ocorrências de acidentes com vítimas, e por isso o deslocamento dos corpos tem que ser feito de imediato.

Entreguei aqui a minha Indicação e gostaria de uma resposta urgente em relação ao IML.

(Sem revisão do orador)

GRANDE EXPEDIENTE

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do Governo) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, vimos à tribuna apenas para comunicar um acordo que fizemos com a Oposição, porque temos, no Acre, um problema que consideramos talvez o mais grave; se considerarmos que a vida é o dom mais precioso, que é a ausência já sistêmica de médicos no interior do Estado. Todas as tentativas que os governantes fazem, independente de serem do atual governo ou o anterior, não têm dado certo. Porém, pode estar surgindo uma solução para este problema. Nós temos hoje em Cuba mil brasileiros fazendo o curso de Medicina, os quais tem problemas de revalidação dos seus diplomas e a faculdade de medicina do Acre é a única do Brasil, que segue esse modelo de saúde preventiva da Escola Latino Americana de Cuba.

Vocês lembram, na legislatura passada, que vieram aqui os estudantes de medicina do Acre argumentando a ausência de cadáveres no curso de Medicina, mas na verdade a argumentação de fundo era mudar o currículo para uma saúde curativa, para que eles pudessem, no final do curso, abrir seus belos consultórios no Sul e Sudeste do País. Então, a faculdade de Medicina, Dr. Walter Prado, do Acre é a única que tem modelo curricular similar ao da Escola Latino Americana em Cuba. Portanto, há a possibilidade desses alunos que são mil brasileiros passarem pelo Acre, para fazerem provas e cumprirem um expediente no interior, fazendo residência. Então, nós estamos propondo que amanhã, possamos receber aqui na Assembléia um grupo de estudantes que vieram de Cuba, são 22 brasileiros do Mato Grosso, do Acre, de Rondônia, do Recife, do Piauí. Vamos convidar também, o Reitor da Universidade e Secretário de Saúde para que juntos, com os Deputados Estaduais e os estudantes, possamos debater essa questão. Então, o objetivo seria esse.

Tive uma conversa com os companheiros da Oposição e eles concordaram em recebermos os estudantes para junto da sociedade e da Imprensa discutirmos essa possibilidade real da Universidade Federal do Acre receber esses estudantes, os quais poderão compensar os custos de sua estadia aqui no Acre, prestando serviços à comunidade, especialmente nos municípios do interior. Eu acho que esse debate seria interessante, pois o mesmo não tem cunho político e ideológico, mas é de interesse do povo do Estado.

Obrigado!
(Sem revisão do orador)

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, amigos e amigas, Imprensa aqui presente, eu os saúdo com a paz do Senhor Jesus, inicialmente, eu quero tratar de um assunto que eu venho falando desde que eu cheguei aqui na Assembléia,

que é sobre a questão da energia elétrica.

O Presidente Lula teve uma grande sabedoria quando criou no setor energético brasileiro, Deputada Naluh Gouveia, uma tarifa social que se destina especificamente àqueles que têm uma renda mínima. No Acre, nós temos cadastrados nos programas sociais do Bolsa-Família e no Adjunto da Solidariedade, aproximadamente 75 mil pessoas que poderiam estar inseridas nesta tarifa social, pagando uma taxa que varia de 10 a 20 reais no máximo, Deputado Luiz Calixto.

Daqui da tribuna, eu encaminhei uma sugestão ao Governador Binho que tentasse fazer com que a Eletroacre acatasse as pessoas cadastradas nos programas sociais e as inserisse nessa tarifa social. E por que isso? Porque eles anunciam que está aberto o período para o cadastramento para ter direito à tarifa social, mas eles anunciam numa pequena parte de jornal, e o pobre não lê jornal. Então, ele não fica sabendo que tem que ir à Eletroacre apresentar a documentação para fazer esse cadastro. E assim sendo, ele vai continuar pagando o preço do Kilowatt igualmente ao industrial e ao empresário. Então, essa pessoa que recebe de Bolsa-Família apenas noventa ou sessenta reais, termina pagando a conta de energia no valor de noventa, cem reais. Por isso, eu chamo a atenção novamente para isso.

Já estive na ANEEL e estou mantendo contato com o Senador Tião Viana, para que nos ajude nessa questão, porque o número é significativo. São 75 mil pessoas que poderiam estar sendo beneficiadas. E pelo levantamento que eu fiz na Eletroacre, naquela época da audiência; no Acre, apenas onze mil pessoas estavam inseridas nesse programa federal. E nesse caso, a própria empresa não tem prejuízo, porque o Fundo Constitucional da Energia Elétrica paga essa diferença. Portanto, novamente, eu faço esse apelo no sentido de que o Governo do Estado faça gestão nesse sentido. E quero dizer que o Governador Binho demonstrou bastante interesse com a Indicação e determinou à própria Secretaria de Ação Social para proceder esse levantamento, mas isso já faz três meses e ainda não saiu do papel.

Para defesa da minha consciência, eu fiz um levantamento nos bairros, por amostragem, e aqui eu tenho mais de cem pessoas cadastradas no programa Bolsa-Família, mas o que elas recebem nesse programa, praticamente tudo é gasto no pagamento da energia elétrica que é cobrada pela Eletroacre.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT - EM APARTE) – Deputado Walter Prado, a sua preocupação é pertinente e todos nós o apoiamos. Todavia, eu gostaria de pedir o empenho dos demais Deputados governistas, para que pedissem ao Governador do Estado que adotasse uma providência que ele pode tomar, independentemente da Eletroacre, da Agência Nacional de Energia Elétrica ou de qualquer outra coisa que é isentar do pagamento do ICMS essas pessoas. Se V. Exa. observar um terço dessa conta de noventa reais é referente ao ICMS.

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) – Eu acho que o Estado tem que estar preocupado com os que mais precisam. Essa é a minha visão, e eu vou insistir nisso. Não havendo aqui no Estado a providência, eu vou a Brasília, até porque eu entendo que o Presidente Lula foi muito sábio ao criar essa tarifa. Essa é uma Lei Federal que infelizmente aqui, não está sendo utilizada.

Eu vou continuar insistindo, porque são 75 mil pessoas que poderiam estar pagando uma energia mais barata e dentro das suas condições, para não afetar especialmente a sua própria alimentação.

Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

ORDEM DO DIA

(Não houve Matéria a ser apreciada).

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Deputado **CHAGAS ROMÃO** (Líder do PMDB) - Senhor Presidente, Senhores Deputados e Deputadas, Imprensa, pessoas que estão no Salão do Povo, retornamos às atividades neste Poder. Durante o recesso realizamos eventos importantes no interior do Estado juntamente com os companheiros do PMDB e, graças a Deus, esse trabalho político foi bastante proveitoso para o glorioso PMDB.

Quero falar sobre o pronunciamento da Deputada Naluh Gouveia a respeito do nosso saudoso Cartaxo. Deputada, quero dizer que

se o Hospital do Câncer ainda não tiver um nome, eu sou totalmente a favor, que seja colocado o nome dele, mas se já tiver um nome registrado, sou contra mudar a história, porque nós já vimos no Estado do Acre, mudarem até nomes de praças.

Quero dizer que estou apresentando um ofício solicitando ao Superintendente do Inkra todos os convênios que o Inkra fez com o Governo do Estado ou com outras entidades para que possamos saber o que o Inkra está realizando. Vimos que o Governo Federal está acabando com as instituições como o Inkra e o Ibama. Então, temos que nos posicionar neste Estado, não devemos deixar que o Inkra seja extinto dessa maneira, então, temos que saber o que está acontecendo com esse órgão para defender aqueles companheiros que, ao longo dos anos, contribuíram muito com o desenvolvimento deste Estado.

O Ibama que também vem desenvolvendo um excelente trabalho, agora criaram uma outra entidade dentro dessa instituição. Por isso acho que devemos defender esses companheiros que estão perto de se aposentar, temos que tomar uma posição. E, se for possível, conversaremos sobre esse problema com os nossos Deputados Federais e Senadores do Estado do Acre. Vimos que os funcionários do Inkra fizeram uma greve e não conseguiram nada. Tiveram os seus salários descontados, apesar do Governo ter negociado para eles voltarem ao trabalho e não ser descontado. Os salários desses companheiros estão sendo achatados ao longo dos anos e as propostas feitas são de passar dez anos sem haver aumento.

Os funcionários do Inkra, do Ibama e de outras instituições federais estão sendo massacrados pelo Governo Federal. Então, eu me posiciono e faço votos que todos os companheiros Deputados Estaduais, Federais e Senadores, façamos uma reunião em Brasília para defender esses companheiros que ao longo dos anos trabalharam no meio da floresta.

(Sem revisão do orador)

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, irei falar de duas coisas que acho extremamente importantes. Uma é com relação ao Projeto do Deputado Walter Prado. A Assembléia Legislativa deveria encampar esse Projeto que tem uma dimensão muito grande e só vem contribuir com essa nova missão de aproximar os Deputados do povo. Na verdade a Assembléia só vai ter o trabalho de pegar o cadastro do Bolsa Escola e dos outros programas sociais e fazer o devido encaminhamento. É uma questão meramente burocrática.

Faço um apelo ao Presidente da Mesa Diretora, para que a Assembléia encampe esse projeto. Deputada Idalina, esse projeto é algo revolucionário.

Deputado **WALTER PRADO** (PSB – EM APARTE) – As próprias Prefeituras do interior, Deputadas Naluh e Idalina, têm também esse cadastro. É uma questão meramente administrativa. As pessoas são cadastradas pelo Kilowatts que consomem. Agora uma pessoa que vive do Bolsa Família não tem condições de pagar cento e trinta reais de energia. A idéia pode ter sido minha, mas pode ser compartilhada com toda a Assembléia Legislativa do Estado do Acre, principalmente porque é uma lei federal. E esta situação está inviabilizando os programas sociais no Acre. Aceito, inclusive, participar de qualquer debate sobre esse tema. Vejo pessoas que recebem 60 reais pagando contas de 90 reais e isso é inconcebível.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT - EM APARTE) – Deputada Naluh, o assunto é tão empolgante que todos nós, Governo e Oposição, somos simpáticos à adoção de medidas. Eu venho pedindo há muito tempo, que o Governo do Estado também faça sua parte. Eu ainda não apresentei um projeto de lei prevendo a isenção de ICMS para estas famílias, porque o Regimento e a Constituição impedem que Deputados apresentem projetos de natureza tributária. E eu não faria isso apenas para jogar à galera, não seria irresponsável a ponto de alimentar uma expectativa e nutrir uma esperança, de que eu é que iria isentar essas pessoas do ICMS. Se V. Exa. pegar qualquer uma dessas contas verá que mais de um terço do valor corresponde ao ICMS. Seria de bom alvitre que o Governo do Estado desse uma demonstração de grandeza, isentando essas pessoas que constam do cadastro dos programas sociais, do valor do imposto. Com isso ele reduziria o valor da energia em 30%. Essa medida está na governabilidade e nenhum Deputado votaria contrário. E aí, alguns questionariam: mas qual seria o custo financeiro disso? A perda de receita decorrente de uma medida desta magnitude é irrisória. Mas para as pessoas que têm 30 reais retirados do seu orçamento, principalmente as que ganham 60 reais do Bolsa Família, isso corresponde a 50%. Vamos sugerir ao Poder Executivo que amplie a margem de isenção, para que as pessoas cadastradas nos programas sociais sejam isentas do imposto, só aí reduziria a energia em 30%. Obrigado.

Deputada **NALUH GOUVEIA (PT)** - Obrigado Deputados Luiz Calixto e Walter Prado. Eu tenho certeza que tanto a Oposição quanto a Bancada do Governo, porque nós somos representantes do povo e aqui podemos ter divergências, mas o povo não quer saber disso, até porque teve pessoas que são do PMDB, do PPS, do PSB que votaram em mim, no Edvaldo, no Tarcísio e são a favor de melhorias. Por isso que eu peço ao Edvaldo e à Mesa Diretora que encampe esse projeto.

Como disse o Deputado Luiz Calixto trinta reais para o Estado não é nada, mas para quem ganha, vamos dizer, noventa reais, isso é muito dinheiro. Ainda tem a conta de água e várias outras coisas, como alimentação, material escolar.

Senhor Presidente, queria aqui parabenizar a iniciativa dos Deputados Sérgio Oliveira e Fernando Melo. Inclusive a Imprensa ficou fazendo uma brincadeira chamando-os de "Cosme e Damião". Mas a iniciativa é excelente, você tem realmente que discutir com o povo as emendas federais. Eu, pelo menos este ano, vou destinar toda a minha emenda que é R\$ 50.000,00 para o Município de Rio Branco, para beneficiar as creches locais. Então, são essas coisas que temos que fazer.

Vou propor uma moção de aplauso aos Deputados Fernando Melo e Sérgio Oliveira, porque eles estão indo aos Municípios discutir com o povo as necessidades que tem. Independente do que as pessoas possam imaginar, o importante é a iniciativa. O nosso compromisso é com o povo, nossa lealdade é com o povo, acima de nossas bandeiras partidárias, de nossas bandeiras governamentais, nossa lealdade tem que ser com o povo, com as pessoas que estão no dia-a-dia conosco, principalmente, aquelas que têm mais necessidades.

Obrigada.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) - Aproveitando o número expressivo de Parlamentares, pois temos a presença de 17 Senhores Deputados em Plenário, gostaria de convidá-los para participar de uma reunião, para que possamos tratar da nossa agenda desta e da próxima semana.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão e convocamos outra para dia e hora regimental.

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

APROVADO
Em 10/17/2007
Deputado Moisés Diniz
Presidente

PROJETO DE LEI N. 1/2007
AUTORIA: Deputada **NALUH GOUVEIA**
EMENTA: "Altera dispositivos da Lei n. 842, de 5 de dezembro de 1985."

PARECER N. 34 /2007

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 1/2007, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Altera dispositivos da Lei n. 842, de 5 de dezembro de 1985."

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",
5 de julho de 2007

Deputado **MOISÉS DINIZ**
Relator

APROVADO
Em 10/17/2007
Deputado Moisés Diniz
Presidente

PROJETO DE LEI N. 1/2007
AUTORIA: Deputada **NALUH GOUVEIA**
EMENTA: "Altera dispositivos da Lei n. 842, de 5 de dezembro de 1985."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇA SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 43 da Lei n. 842, de 5 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43. ...

§ 4º Os acompanhantes de pessoas com deficiência, classificados de acordo com o Decreto n. 9.523, de 2004, bem como idosos que apresentem quadro de senilidade, terão direito à gratuidade, desde que comprovada esta necessidade através de Laudo de Junta Médica.

§ 5º O descumprimento das disposições contidas nos §§ 1º a 4º deste artigo pelos condutores de veículos de transporte coletivo intermunicipal e urbano será de inteira responsabilidade da empresa proprietária dos mesmos, podendo ser aplicadas sanções, quando devidamente comprovadas as infrações pelo órgão fiscalizador, que obedecerá escala de acumulação progressiva, conforme abaixo:

- a) advertência pública, através do Diário Oficial ou veículo de comunicação equivalente;
- b) multa equivalente a dez vezes o valor do salário mínimo vigente no país;
- c) suspensão temporária do direito à exploração da respectiva linha pelo prazo mínimo de quarenta e cinco dias e máximo de noventa dias corridos; e
- d) cassação definitiva do direito de exploração da respectiva linha."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n. 1.801, de 5 de dezembro de 2006.

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",
5 de julho de 2007

Deputado **MOISÉS DINIZ**
Relator

III - PARECER:

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE: Deputado **MOISÉS DINIZ (BPR)**

TITULARES:

Deputados:

NALUH GOUVEIA (PT)
TAUMATURGO LIMA (PT)
DELOGEM CAMPOS (PSB)
LUIZ CALIXTO (PDT)

SUPLENTE:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
NEY AMORIM (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

APROVADO
Em 11/7/2007
Deputado Moisés Diniz
Presidente

PROJETO DE LEI N. 26/2007
AUTORIA: Deputado **DELOGEM CAMPOS**
EMENTA: "Propõe que o SERASA, SPC e qualquer outro órgão de cadastro negativo sejam obrigados a comunicar ao consumidor, por carta registrada na modalidade de Aviso de Recebimento - AR, quando da negatização de seu nome."

PARECER N. 36 /2007

REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 26/2007, de autoria da Deputado Delorgem Campos, que "Propõe que o SERASA, SPC e qualquer outro órgão de cadastro negativo sejam obrigados a comunicar ao consumidor, por carta registrada na modalidade de Aviso de Recebimento - AR, quando da negatização de seu nome."

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",
10 de julho de 2007

Deputado **MOISÉS DINIZ**
Relator

APROVADO

Em 11/7/2007

Deputado Moisés Diniz
Presidente

PROJETO DE LEI N. 26/2007

AUTORIA: Deputado DELORGEM CAMPOS

EMENTA: "Propõe que o SERASA, SPC e qualquer outro órgão de cadastro negativo sejam obrigados a comunicar ao consumidor, por carta registrada na modalidade de Aviso de Recebimento – AR, quando da negatificação de seu nome."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam o Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, a Centralização de Serviços de Bancos S/A - SERASA e quaisquer outros órgãos de bancos de dados ou de cadastros negativos obrigados a comunicar ao consumidor, por escrito, através de carta registrada na modalidade de Aviso de Recebimento – AR, a abertura em seus arquivos de consumo de cadastro, ficha, registro e dados pessoais sobre ele, no âmbito do Estado do Acre.

Art. 2º A abertura do cadastro, ficha, registro e dados pessoais nos arquivos de consumo dos órgãos a que se refere o artigo anterior, somente poderá ser efetuada após a confirmação do recebimento, pelo consumidor, da comunicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
10 de julho de 2007

Deputado MOISÉS DINIZ

Relator

III - PARECER:

PRESIDENTE:

VICE- PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

TITULARES:

Deputados:

NALUH GOUVEIA (PT)
TAUMATURGO LIMA (PT)
DELORGEM CAMPOS (PSB)
LUIZ CALIXTO (PDT)

SUPLENTE:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
NEY AMORIM (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

APROVADO
EM 11/07/07
Deputado Delorgem Campos
Presidente

RELATOR, Deputado MOISÉS DINIZ

RELATÓRIO:

Usando da faculdade regimental inserta no art. 65 da Resolução n. 86/90, reúnem-se conjuntamente às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Orçamento e Finanças para exarar parecer ao Projeto de Resolução n. 7/2007, acima ementado, e que por distribuição coube-me a relatoria.

A Assembléia Legislativa do Estado do Acre não pode se recusar: ao cumprimento do que dispõem as Constituições Federal e Estadual e seus instrumentos normativos internos. Ao contrário, deve integrar-se ao processo de resgate da dignidade da administração pública e dos seus servidores, que além da retribuição pecuniária à natureza de suas atividades, necessita priorizar a ética, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados ao povo acreano.

A Escola do Legislativo do Parlamento Acreano, como já ocorre nas Assembléias Legislativas de Minas Gerais, Paraíba, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e em Pernambuco, pretende ser órgão aglutinador de ações extremamente importantes, realizando cursos, palestras, debates e seminários sobre temas vinculados à produção legislativa e de relevância para a sociedade, aprofundando seu relacionamento com a Universidade e as Escolas através de projetos de educação política, visando o fortalecimento do Poder como instrumento do Estado democrático e do exercício da cidadania.

PARECER N. 31/2007

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 7/2007

AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA: "Altera a Resolução n. 110, de 2002."

A Mesa Diretora, absolutamente convicta da necessidade de atender as demandas concernentes à profissionalização do seu corpo funcional e assegurar o suporte tomático-formal ao processo legislativo e aos controles internos e externos, propõe alteração à Resolução n. 110/2002, que criou a Escola do Legislativo, objetivando a instalação de meios de comunicação destinados à exploração de serviços de radiodifusão sonora e de radiodifusão de sons e imagens, ou seja, pretende obter concessão para explorar a Rádio Educativa.

Analisando sob o ponto de vista econômico, orçamentário e financeiro, nota-se um incremento na despesa com pessoal. Ressalte-se que tal dispêndio será suportado pelo orçamento da ALEAC em vigor.

Por tratar-se de despesa prevista nas Leis ns. 1.789 e 1.804/2006 e também em consonância com a Lei Complementar n. 101/2000, não haverá entraves à sua aprovação.

A propósito, a presente iniciativa e sua conseqüente admissibilidade, encontra esteio no art. 44, inciso II, da Magna Carta Estadual que assim dispõe:

"Art. 44. Compete privativamente à Assembléia Legislativa?

...

II - elaborar e votar o seu Regimento Interno, dispor sobre sua organização, polícia, criação, extinção e provimento de cargos, fixando-lhes os respectivos vencimentos e vantagens;

..."

A presente matéria em tela tem ainda sua reserva legal prelecionada nos dispositivos da Resolução n. 86/90, Regimento Interno, nos comandos a seguir transcritos:

"Art. 12. A Mesa Diretora compete, além das atribuições consignadas neste Regimento ou dele implicitamente resultantes, a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Assembléia, especialmente:

...

II - na parte administrativa:

...

g) elaborar o regulamento dos serviços administrativos da Assembléia e submetê-lo à apreciação do Plenário, mediante projeto de Resolução; e

...

Art. 13.

...

§ 3º Será privativa da Mesa Diretora a iniciativa de projetos que criem ou extingam cargos dos serviços da Assembléia e fixem ou modifiquem os respectivos vencimentos".

II - PARECER

Do exposto e tendo em vista que a presente matéria encontra-se em estrita obediência aos ditames da Lei Maior Estadual, art. 44, inciso II, e das disposições regimentais contidas nos arts. 12, II, "g", 13, § 3º da Resolução n. 86/90, bem como com a legislação financeira-orçamentária vigente, em conseqüência não encontrando nenhum óbice à sua proposição e admissibilidade, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução n. 7/2007, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução n. 110/2002, que criou a Escola do Legislativo, objetivando criar mecanismos que permitam solicitar a outorga para executar serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no canal 265E, frequência de 107,7 MHz, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço, respeitando, todavia, decisão dos demais membros destas Comissões e do Soberano Plenário desta Casa de Leis.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",
11 de julho de 2007

Deputado MOISÉS DINIZ

Relator

III - PARECER:

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

NALUH GOUVEIA (PT)
DELORGEM CAMPOS (PSB)
LUIZ CALIXTO (PDT)

SUPLENTE:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)
NEY AMORIM (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado DELORGE CAMPOS (PSB)

VICE-PRESIDENTE: Deputado FRANCISCO VIGA (PT)

TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA (PT)
HELDER PAIVA (BPR)
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

SUPLENTE:

Deputados:

NEY AMORIM (PT)
PERPETUA DE SÁ (PT)
MOISÉS DINIZ (BPR)
WALTER PRADO (PSB)
LUIZ CALIXTO (PDT)

DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 009/2007

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Contratado: JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Objeto: Prestação de Serviços de Filmagem e Edição em DVD, para o Programa "Assembléia Aberta 2007".

Despesa: P.T. - 10100101031000120010000
E.D. - 33.90.36.00
FR. - 01 (RP)

Valor: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 10.07.2007

Signatários: Pela Assembléia Legislativa, Deputado EDVALDO MAGALHÃES - Presidente, do outro lado o sr. José Eduardo Rodrigues da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 008/2007

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Contratada: TÊNISON O. SANTOS-ME.

Objeto: Aquisição de três mil e quatrocentas Camisetas brancas, em malha poliviscose com impressão em serigrafia - modelo A 4, para o Programa "Assembléia Aberta 2007".

Despesa: P.T. - 10100101031000120010000
E.D. - 33.90.32.00
FR. - 01 (RP)

Valor: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura: 09.07.2007

Signatários: Pela Assembléia Legislativa, Deputado EDVALDO MAGALHÃES - Presidente e pela empresa, TÊNISON O. SANTOS-ME o sr. Tênisson Onofre Santos - proprietário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 45ª Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 10 de julho de 2007.

Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães

Secretaria: Deputado Walter Prado

Às dez horas e onze minutos, sob a Presidência do Deputado Edvaldo Magalhães, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre; secretariada pelo Deputado Walter Prado, Secretário, em exercício, presentes os Deputados: Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores - PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz e Helder Paiva, do Bloco Popular Republicano - BPR; Antonia Sales, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB; Delorgem Campos, Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; José Luis, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; Idalina Onofre e Tarcísio Medeiros, do Partido Popular Socialista - PPS; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista - PDT; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional -

PTN e Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B; ausentes os Deputados Chagas Romão, Elson Santiago e Maria Antonia, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Expediente do Dia constou de: Ofício Circular n. 088/07, de autoria do Deputado Estadual Walzenir Falcão- ALEAM, comunicando que no dia 1º de fevereiro do ano em curso, assumiu na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas o cargo de Deputado Estadual, onde também foi designado a Presidir a Comissão de Desenvolvimento do Interior, Agropecuária, Pesca e Abastecimento; Ofício n. 352/07/PRESI-GAB, de autoria do Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência do Estado do Acre, José de Anchieta Batista, solicitando a presença do Sr. Aluizio Rocha da Silva no evento do Conselho Estadual de Previdência Social - CEPS, que ocorrerá na cidade de Maceió-AL; Of/CMRB/S.L.N.192/07, de autoria do Presidente da CMRB, Pedrinho Oliveira, encaminhando Requerimento n. 24/07, de autoria do Vereador Pascal Khalil; Ofício Circular n. 76 - MTE/SPPE, de autoria do Secretário de Políticas Públicas de Emprego, Antonio Sérgio Alves Vidigal, encaminhando cópia do Quarto Termo Aditivo ao convênio MTE/SPPE/CODEFAT/N.040/06 - Seplands/Ac, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, com a intervenção do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável - Seplands, objetivando a indicação dos recursos financeiros para execução das ações integradas do Convênio Plurianual Único - CPU, no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, no exercício de 2007, acompanhada de cópias do Plano de Trabalho e da respectiva publicação no Diário Oficial da União; Projeto de Lei n. 37/07, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Walter Prado, o qual "Torna obrigatória a emissão de nota fiscal de entrada de mercadoria nas operações de compra efetivadas por desmontes - ferros-velhos e sucatas"; Projeto de Lei n. 38/07, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Walter Prado, o qual "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Excelentíssimo Senhor Ilson Alves Pequeno Júnior e dá outras providências"; Projeto de Lei n. 39/07, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Walter Prado, o qual "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Excelentíssimo Senhor Pedro Francisco da Silva e dá outras providências"; Mensagem n. 116/07, de autoria do Governo do Estado do Acre, Arnóbio Marques, encaminhando Projeto de Lei n. 36/07, que "Dispõe sobre o Instituto de Administração Penitenciária do Acre - IAPEN/AC"; Mensagem n. 117/07, de autoria do Governo do Estado do Acre, Arnóbio Marques, encaminhando Projeto de Lei n. 40/07, que "Institui e altera estrutura de vencimento dos integrantes da Polícia Civil do Estado do Acre e dá outras providências". Aberto o Pequeno Expediente, não houve oradores inscritos. Aberto o Grande Expediente, o Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, comunicou que a pauta da votação da Ordem do Dia de hoje seria a seguinte: Projeto de Lei N. 26/2007, de autoria do Deputado Delorgem Campos; Projeto de Lei N. 35/2007, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei N. 36/2007, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar N. 05/2007, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei N. 06/2007, de autoria do Poder Executivo e a Proposta de Emenda Constitucional, que adequa o nosso texto constitucional a decisão do S.T.J, no tocante a escolha de Conselheiros para vagas do Tribunal de Contas do Estado. E suspendeu a Sessão, para que os membros da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Orçamento e Finanças, pudessem analisar as matérias que entrariam na pauta de votação da Ordem do Dia. (PAUSA) Reaberta a Sessão, foi considerado prejudicado o Grande Expediente. Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário proceder à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 05/07, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a estrutura básica do Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - Deracre". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 13 votos a favor e 6 votos contra, dos Deputados Luiz Gonzaga, Donald Fernandes, Luiz Calixto, Idalina Onofre, Antonia Sales e Tarcísio Medeiros. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, comunicou ao plenário que não tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros deste plenário, o mesmo iria à segunda discussão e segunda votação. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar N. 06/2007, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a nova estrutura organizacional básica da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 14 votos a favor e 6 contra, dos Deputados Luiz Gonzaga, Donald Fernandes, Luiz Calixto, Antonia Sales, Idalina Onofre e Tarcísio Medeiros. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, comunicou ao plenário que não tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à segunda discussão e segunda votação. O Senhor Secretário procedeu à leitura em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei N. 35/2007, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Instituto do Meio Ambiente do Acre - IMAC". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 14 votos a favor e 6 votos contra dos Deputados Luiz Gonzaga, Donald Fernandes, Luiz Calixto, Idalina Onofre, Antonia Sales e Tarcísio Medeiros. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, comunicou ao plenário que não tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos

votos dos membros da Casa, o mesmo iria à segunda discussão e segunda votação. A seguir, a Sessão foi prorrogada, pelo tempo necessário, para que a votação pudesse ser concluída. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei N. 36/2007, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Instituto de Administração Penitenciária do Acre - IAPEN/AC". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 18 votos a favor e 2 contra, dos Deputados Tarcísio Medeiros e Luiz Calixto. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, comunicou ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei N. 26/2006, de autoria do Deputado Delorgem Campos, que "Propõe que a SERASA, o SPC e quaisquer órgãos de cadastros negativos sejam obrigados a comunicar ao consumidor, por carta registrada na modalidade de aviso de recebimento (AR), quando da negativação de seu nome". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 votos. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, comunicou ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado à Proposta de Emenda Constitucional, N. 02/2007, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Altera redação do art. 63, da Constituição do Estado do Acre". Em discussão, não houve oradores. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, comunicou ao plenário que a votação seria nominal, tendo em vista a presença de vinte e um Deputados na Casa. Em Questão de Ordem, o Deputado Tarcísio Medeiros, solicitou a suspensão da Sessão, por dois minutos, para que a Oposição pudesse analisar a referida Matéria. A seguir o Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, atendeu a Questão de Ordem levantada pelo Deputado Tarcísio Medeiros e suspendeu a sessão. (PAUSA) Reaberta a presente Sessão, o Senhor Secretário procedeu à chamada para votação, na seguinte ordem: Partido dos Trabalhadores - Deputados: Francisco Viga - com o relator; Juarez Leitão - com o relator; Naluh Gouveia - com o relator; Ney Amorim - com o relator; Perpétua de Sá - com o relator; Taumaturgo Lima - com o relator; Bloco Popular Republicano - Deputados: Edvaldo Magalhães - com o relator; Moisés Diniz - com o relator; Helder Paiva - com o relator; Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Deputada: Antonia Sales - com o relator; Partido da Social Democracia Brasileira - Deputados: Donald Fernandes - com o relator; Walter Prado - com o relator; Partido da Mobilização Nacional - Deputado: José Luis - com o relator; Partido Popular Socialista - Deputados: Idalina Onofre - com o relator; Tarcísio Medeiros - com o relator; Partido Democrático Trabalhista - Deputado Luiz Calixto - com o relator; Partido Trabalhista Nacional - Deputado José Carlos - com o relator; Partido Trabalhista do Brasil - Deputado Gilberto Diniz - com o relator. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, comunicou ao plenário que a referida Matéria foi aprovada por 21 votos e iria a segundo turno de votação. Está encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, encerrou a presente Sessão Ordinária às treze horas e vinte e três minutos, convocando uma Extraordinária para às treze horas e trinta minutos. E, para constar, eu....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

.....
Presidente
.....
1º Secretário 2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 10 de julho de 2007.
Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães
Secretaria: Deputado Walter Prado

Às treze horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Deputado Edvaldo Magalhães, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre; secretariada pelo Deputado Walter Prado, Secretário, em exercício, presentes os Deputados: Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores - PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz e Helder Paiva, do Bloco Popular Republicano - BPR; Antonia Sales, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB; Delorgem Campos, Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; José Luis, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; Idalina Onofre e Tarcísio Medeiros, do Partido Popular Socialista - PPS; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista - PDT; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional - PTN e Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B; ausentes os Deputados Chagas

Romão, Elson Santiago e Maria Antonia, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 02/07, de autoria do Poder Executivo, que "Institui adicionais aos servidores públicos da Secretaria de Estado de Saúde e da Fundação Hospitalar do Estado do Acre, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 84, de 28 de fevereiro de 2000". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 votos. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à sanção governamental. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária às treze horas e quarenta e cinco minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

.....
Presidente
.....
1º Secretário 2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 10 de julho de 2007.
Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães
Secretaria: Deputado Walter Prado

Às treze horas e cinquenta minutos, sob a Presidência do Deputado Edvaldo Magalhães, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre; secretariada pelo Deputado Walter Prado, Secretário, em exercício, presentes os Deputados: Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores - PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz e Helder Paiva, do Bloco Popular Republicano - BPR; Antonia Sales, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB; Delorgem Campos, Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro - PSB; José Luis, do Partido da Mobilização Nacional - PMN; Idalina Onofre e Tarcísio Medeiros, do Partido Popular Socialista - PPS; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista - PDT; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional - PTN e Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil - PT do B; ausentes os Deputados Chagas Romão, Elson Santiago e Maria Antonia, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 01/07, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Altera o art. 43, da Lei 842, de 5 de dezembro de 1985, acrescentando-lhe os §§ 4º e 5º, e revoga a Lei nº 1801, de dezembro de 2006". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 votos. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à sanção governamental. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária às treze horas e cinquenta e cinco minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

.....
Presidente
.....
1º Secretário 2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 10 de julho de 2007.
Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**
Secretaria: Deputado **Walter Prado**

Às quatorze horas, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre; secretariada pelo Deputado **Walter Prado**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz e Helder Paiva**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos, Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre e Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN e **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; ausentes os Deputados **Chagas Romão, Elson Santiago e Maria Antonia**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 04/07**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Excelentíssimo Senhor Rivaldo Guimarães Batista e dá outras providências". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à sanção governamental. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária às quatorze horas e cinco minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu.....*Edvaldo Magalhães*....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

.....*Edvaldo Magalhães*.....
Presidente
.....*Walter Prado*.....
1º Secretário 2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 10 de julho de 2007.
Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**
Secretaria: Deputado **Walter Prado**

Às quatorze horas e dez minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre; secretariada pelo Deputado **Walter Prado**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz e Helder Paiva**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos, Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre e Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN e **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; ausentes os Deputados **Chagas Romão, Elson Santiago e Maria Antonia**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 09/07**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Institui, no âmbito do Estado do Acre, o Programa: uma Criança, uma Árvore". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que após a expedição dos

Autógrafos, a referida Matéria iria à sanção governamental. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Extraordinária às quatorze e quinze minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu.....*Edvaldo Magalhães*....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

.....*Edvaldo Magalhães*.....
Presidente
.....*Walter Prado*.....
1º Secretário 2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 10 de julho de 2007.
Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**
Secretaria: Deputado **Walter Prado**

Às quatorze horas e vinte minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre; secretariada pelo Deputado **Walter Prado**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz e Helder Paiva**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos, Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre e Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN e **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; ausentes os Deputados **Chagas Romão, Elson Santiago e Maria Antonia**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 10/07**, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor João de Almeida Lima e dá outras providências". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à sanção governamental. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Extraordinária às quatorze e vinte e cinco minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu.....*Edvaldo Magalhães*....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


.....*Edvaldo Magalhães*.....
Presidente
.....*Walter Prado*.....
1º Secretário 2º Secretário

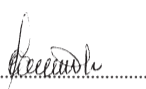
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

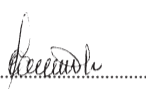
Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 10 de julho de 2007.
Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**
Secretaria: Deputado **Walter Prado**

Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre; secretariada pelo Deputado **Walter Prado**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Walter Prado, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz e Helder Paiva**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga**, do

Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; Delorgem Campos, Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; José Luis, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; Idalina Onofre e Tarcísio Medeiros, do Partido Popular Socialista – PPS; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional – PTN e Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; ausentes os Deputados Chagas Romão, Elson Santiago e Maria Antonia, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 12/07, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Institui o tombamento do Território Livre do Casarão, perpetuidade memorial a história do povo do Acre e dá outras providências". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 votos. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à sanção governamental. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, encerrou a presente Sessão Extraordinária às quatorze horas e trinta e cinco minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu.....*Edvaldo Magalhães*....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


.....
Presidente

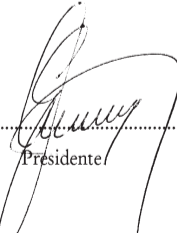

.....
1º Secretário



.....
2º Secretário


**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES**

Ata da 7ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 10 de julho de 2007.
Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães
Secretaria: Deputado Walter Prado

Às quatorze horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Deputado Edvaldo Magalhães, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre; secretariada pelo Deputado Walter Prado, Secretário, em exercício, presentes os Deputados: Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores – PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz e Helder Paiva, do Bloco Popular Republicano – BPR; Antonia Sales, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; Delorgem Campos, Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; José Luis, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; Idalina Onofre e Tarcísio Medeiros, do Partido Popular Socialista – PPS; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional – PTN e Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; ausentes os Deputados Chagas Romão, Elson Santiago e Maria Antonia, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 17/07, de autoria do Deputado Chagas Romão, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Ney Ferreira de Souza e dá outras providências". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 votos. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à sanção governamental. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, encerrou a presente Sessão Extraordinária às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, convocando outra para. E, para constar, eu.....*Edvaldo Magalhães*....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

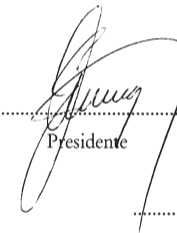

.....
Presidente

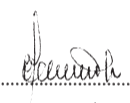

.....
1º Secretário

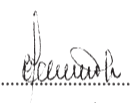

.....
2º Secretário

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES**
Ata da 8ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 10 de julho de 2007.
Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães
Secretaria: Deputado Walter Prado

Às quatorze horas e cinquenta minutos, sob a Presidência do Deputado Edvaldo Magalhães, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre; secretariada pelo Deputado Walter Prado, Secretário, em exercício, presentes os Deputados: Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores – PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz e Helder Paiva, do Bloco Popular Republicano – BPR; Antonia Sales, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; Delorgem Campos, Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; José Luis, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; Idalina Onofre e Tarcísio Medeiros, do Partido Popular Socialista – PPS; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional – PTN e Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; ausentes os Deputados Chagas Romão, Elson Santiago e Maria Antonia, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 19/07, de autoria da Deputada Idalina Onofre, que "Dispõe sobre a campanha de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 votos. O Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à sanção governamental. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, encerrou a presente Sessão Extraordinária às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu.....*Edvaldo Magalhães*....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


.....
Presidente


.....
1º Secretário

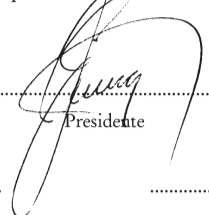

.....
2º Secretário

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES**

Ata da 9ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.
Realizada em 10 de julho de 2007.
Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães
Secretaria: Deputado Walter Prado

Às quinze horas, sob a Presidência do Deputado Edvaldo Magalhães, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre; secretariada pelo Deputado Walter Prado, Secretário, em exercício, presentes os Deputados: Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores – PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz e Helder Paiva, do Bloco Popular Republicano – BPR; Antonia Sales, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; Delorgem Campos, Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; José Luis, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; Idalina Onofre e Tarcísio Medeiros, do Partido Popular Socialista – PPS; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; José Carlos, do Partido Trabalhista Nacional – PTN e Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; ausentes os Deputados Chagas Romão, Elson Santiago e Maria Antonia, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 22/07, de autoria da Deputada Naluh Gouveia, que "Dispõe sobre a criação do cadastro de camponês e camponesa no âmbito da Secretaria da Fazenda e Gestão Pública do Estado do Acre e dá outras providências". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 votos. O Senhor Presidente, Edvaldo

Magalhães, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à sanção governamental. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Extraordinária às quinze horas e cinco minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu..... *Arquivo*....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


.....
Presidente


.....
1º Secretário

1º Secretário

2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

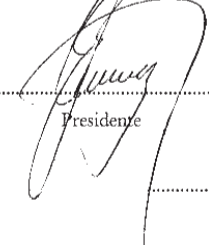
Ata da 10ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 10 de julho de 2007.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Walter Prado**

Às quinze horas e dez minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre; secretariada pelo Deputado **Walter Prado**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz e Helder Paiva**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos, Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre e Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN e **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; ausentes os Deputados **Chagas Romão, Elson Santiago e Maria Antonia**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 24/07**, de autoria do Deputado **Walter Prado**, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Excelentíssimo Senhor Luis Carlos de Oliveira e dá outras providências". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à sanção governamental. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Extraordinária às quinze horas e quinze minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu..... *Arquivo*....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


.....
Presidente


.....
1º Secretário

1º Secretário

2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 11ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

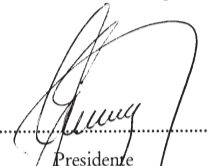
Realizada em 10 de julho de 2007.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Walter Prado**

Às quinze horas e vinte minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre; secretariada pelo Deputado **Walter Prado**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz e Helder Paiva**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos, Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido

Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre e Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN e **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; ausentes os Deputados **Chagas Romão, Elson Santiago e Maria Antonia**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 28/07**, de autoria do Deputado **Helder Paiva**, que "Declara de Utilidade Pública a Escolinha de Futebol do Paulo e dá outras providências". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à sanção governamental. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Extraordinária às quinze horas e vinte e cinco minutos, convocando outra para cinco minutos após o término desta. E, para constar, eu..... *Arquivo*....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


.....
Presidente


.....
1º Secretário

1º Secretário

2º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES


Ata da 12ª Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 10 de julho de 2007.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Walter Prado**

Às quinze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre; secretariada pelo Deputado **Walter Prado**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados: **Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz e Helder Paiva**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes, Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos, Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Delorgem Campos e Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre e Tarcísio Medeiros**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN e **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; ausentes os Deputados **Chagas Romão, Elson Santiago e Maria Antonia**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário proceder à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 33/07**, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa de Autonomia Financeira das Unidades de Saúde Estaduais". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à sanção governamental. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Extraordinária às quinze e trinta e cinco minutos, convocando uma Ordinária para dia e hora regimental. E, para constar, eu..... *Arquivo*....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.


.....
Presidente


.....
1º Secretário

1º Secretário

2º Secretário

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Presidente: Deputado Moisés Diniz BPR

Vice-Presidente: Taumaturgo Lima PT

Titulares:
Deputados: Naluh Gouveia PT
Delorgem Campos PSB
Luiz Calixto PDT

Suplentes:
Deputados: Francisco Viga PT
Ney Amorim PT
Helder Paiva BPR
Walter Prado PSB
Chagas Romão PMDB

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Deputado Delorgem Campos PSB

Vice-Presidente: Deputado Francisco Viga PT

Titulares:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Helder Paiva BPR
Chagas Romão PMDB

Suplentes:
Deputados: Ney Amorim PT
Perpétua de Sá PT
Moisés Diniz BPR
Walter Prado PSB
Luiz Calixto PDT

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

Presidente: Deputado Nogueira Lima PFL

Vice-Presidente: Deputado Taumaturgo Lima PT

Titulares:
Deputados: Perpétua de Sá PT
Moisés Diniz BPR
Donald Fernandes PSDB

Suplentes:
Deputados: Francisco Viga PT
Naluh Gouveia PT
Helder Paiva BPR
Antônia Sales PMDB
Luiz Gonzaga PSDB

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Presidente: Deputado Gilberto Diniz PT do B

Vice-Presidente: Deputado José Carlos PTN

Titulares:
Deputados: Ney Amorim PT
Mazinho Serafim PT
José Luís PMN

Suplentes:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Francisco Viga PT
Nogueira Lima PFL
Delorgem Campos PSB
Moisés Diniz BPR

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Deputado Moisés Diniz BPR

Vice-Presidente: Deputado Mazinho Serafim PT

Titulares:
Deputados: Maria Antônia PP
Idalina Onofre PPS
Luiz Gonzaga PSDB

Suplentes:
Deputados: Taumaturgo Lima PT
Helder Paiva BPR
Antônia Sales PMDB
José Carlos PTN
Donald Fernandes PSDB

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Presidente: Deputada Naluh Gouveia PT

Vice-Presidente: Deputada Idalina Onofre PPS

Titulares:
Deputados: Moisés Diniz BPR

Maria Antônia PP
Donald Fernandes PSDB

Suplentes:
Deputados: Perpétua de Sá PT
Helder Paiva BPR
Nogueira Lima PFL
Gilberto Diniz PT do B
Luiz Gonzaga PSDB

Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Deputada Naluh Gouveia PT

Vice-Presidente: Deputada Antônia Sales PMDB

Titulares:
Deputados: Moisés Diniz BPR
Maria Antônia PP
Luiz Gonzaga PSDB

Suplentes:
Deputados: Perpétua de Sá PT
Helder Paiva BPR
Walter Prado PSB
Luiz Calixto PDT
Donald Fernandes PSDB

Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Deputado Helder Paiva BPR

Vice-Presidente: Deputada Perpétua de Sá PT

Titulares:
Deputados: Idalina Onofre PPS
José Carlos PTN
Nogueira Lima PFL

Suplentes:
Deputados: Ney Amorim PT
Chagas Romão PMDB
Moisés Diniz BPR
José Luís PMN
Luiz Calixto PDT

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Presidente: Deputado Walter Prado PSB

Vice-Presidente: Deputado Gilberto Diniz PT do B

Titulares:
Deputados: Francisco Viga PT
Nogueira Lima PFL
Maria Antônia PP

Suplentes:
Deputados: Mazinho Serafim PT
Delorgem Campos PSB
Moisés Diniz BPR
Taumaturgo Lima PT
Ney Amorim PT

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Deputado José Luís PMN

Vice-Presidente: Deputado Chagas Romão PMDB

Titulares:
Deputados: Perpétua de Sá PT
Helder Paiva BPR
Delorgem Campos PSB

Suplentes:
Deputados: Ney Amorim PT
Moisés Diniz BPR
Walter Prado PSB
Idalina Onofre PPS
Gilberto Diniz PT do B

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

Editado pela:
Subsecretaria de Publicidade e
Comunicação Social

Diretor Responsável:

João Roberto Braña Bezerra

Inscrição 13198

**Coordenadora de Redação e Revisão
de Atas:**

Juscelina Barbosa Pinheiro

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.
Endereço: Av. Ceará - 3.335.